



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO**

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - 2007

Conforme determina a IN CGU nº 01, de 03 de dezembro de 2007, apresentamos o Relatório Anual de Atividades de Auditoria contendo o relato sobre as atividades de auditoria interna, relativo ao exercício de 2007, em função das ações planejadas constantes do PAINT para o referido exercício.

I - Descrição das ações de auditoria interna realizadas pela entidade.

No exercício de 2007, a CCI elaborou 04 relatórios nas áreas: Controles da Gestão Operacional, Gestão Orçamentária, Gestão Financeira, Gestão de Recursos Humanos e Gestão de Suprimento de Bens e Serviços, abrangendo as seguintes unidades: Campus São Cristóvão, Campus Itabaiana, Campus da Saúde e Campus Laranjeira. Foram auditados os setores: Pró-Reitoria de Administração - PROAD, Prefeitura do Campus - PREFCAMP, Restaurante Universitário - RESUN, Divisão de Serviços Gerais - DSG, Divisão de Patrimônio - DIPATRI, Assessoria de Comunicação - ASCON, Coordenação de Planejamento - COGEPLAN, Coordenação de Programas, Projetos e Convênios - COPEC, e Coordenação de Custo - COC. O escopo para cada área obedeceu estritamente ao especificado no PAINT/2007.

Durante o período de 02 de janeiro a 23 de dezembro de 2007 os trabalhos de auditoria foram realizados por 03 servidores até o mês de maio, sendo que a partir de junho por 04 servidores lotados na CCI, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao serviço público federal, sem que nenhuma restrição fosse imposta pelos dirigentes da entidade ao nosso trabalho, cujos exames foram realizados por amostragem não probabilística, e os resultados encontram-se expressos nos relatórios de auditoria que foram encaminhados ao dirigente máximo da entidade para conhecimento das recomendações às constatações apontadas pela equipe de auditoria da Coordenação de Controle Interno, nas áreas a seguir demonstradas:

- Gestão Operacional
- Gestão Orçamentária
- Gestão Financeira
- Gestão de Recursos Humanos
- Gestão de Suprimento de Bens e Serviços

II - Registro quanto à implementação ou cumprimento, pela entidade, ao longo do exercício, de recomendação ou determinações efetuadas pelos órgãos central e setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e pelo conselho Fiscal ou órgão equivalente da entidade.

a) Recomendações ou determinações oriundas da Controladoria Geral da União:

As recomendações contidas no relatório de auditoria de gestão nº 189780 e no Plano de Providências exercício 2006, foram implementadas, com exceção dos itens 3.1.2.1 e 3.2.1.1 que foram implementados parcialmente, conforme quadro abaixo.

**Atuação da Controladoria Geral da União - recomendações
não implementadas no exercício 2007**

| Documento/data | Recomendações | Cumprimento |
|---|---|---|
| <p>Relatório de Auditoria de Gestão nº 189780 Plano de Providências</p> | <p>3.1.2.1-Providenciar o encaminhamento dos 181 (cento e oitenta e um) processos de contratações temporárias ocorridas em 2006, para apreciação do Controle Interno, após o devido registro no sistema SISAC, na forma prevista pela IN TCU 44/2002.</p> | <p>Foram encaminhados para apreciação da CGU/SE 49 processos de contratação temporária. Os 132 restantes estão sendo cadastrados no sistema SISAC e serão encaminhados até o prazo estabelecido.</p> <p align="center">IMPLEMENTADO PARCIALMENTE</p> |
| | <p>3.2.1.1-Reiterar a recomendação contida no Relatório de Auditoria de Gestão referente às contas anuais do exercício 2006, no sentido de abster-se de efetuar pagamentos de Adicionais de Insalubridade/Periculosidade a servidores da Instituição que não estejam amparados por laudos de avaliação ambiental, na forma disciplinada pela Orientação Normativa SRH/MP nº 04/2005, de 13 de julho de 2005, providenciando, com celeridade, a elaboração dos laudos exigidos pelo referido normativo.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 002 Apurar, mantendo registro dos cálculos efetuados, e promover a reposição ao erário, em relação aos valores recebidos indevidamente sob a rubrica de Adicionais de Insalubridade/Periculosidade, após o prazo de 240 dias estabelecidos na Orientação Normativa SRH/MP nº 04/2005, de 13 de julho de 2005.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 003 Adotar as medidas administrativas necessárias, visando à apuração de responsabilidade daqueles servidores que deram causa ao pagamento dos referidos adicionais após decorrido o prazo máximo de regularização estabelecido na Orientação Normativa SRH/MP nº 04/2005, de 13 de julho de 2005.</p> | <p>O trabalho de emissão dos laudos ambientais continuam sendo realizados nos diversos setores da UFS.</p> <p align="center">IMPLEMENTADO PARCIALMENTE</p> |

b) Recomendações ou determinações oriundas do Tribunal de Contas da União:

As determinações foram integralmente implementadas.

c) Recomendações formuladas pela Unidade de Auditoria Interna:

Com relação às recomendações às constatações elencadas nos registros de constatações - RC e relatórios de auditoria interna - RAI encaminhados aos dirigentes da entidade, estas, vêm sendo observadas pelos setores auditados, bem como as orientações emanadas desta Coordenação, as quais serão objeto de acompanhamento na sua totalidade durante os trabalhos de auditoria previstos no PAINT/2008, a saber:

Gestão Operacional:

Recomendação: Item 04, RC 04/07 - Reduzir o número de exemplares evitando o desperdício de recursos e adequando-se aos quantitativos de cópias contratadas, haja vista que as quantidades estão excedendo o contratado.

Recomendação: Item 02, RC 11/07 - Definir no futuro contrato quais os setores responsáveis pela sua gestão, bem como seja elaborado em termos claros e bem embasados em cláusulas contratuais, que identifiquem os responsáveis pelo acompanhamento, evitando prejuízos à comunidade acadêmica e a UFS.

Recomendação: Item 03, RC 11/07 - Aprimorar o sistema de emissão e distribuição de boletos, e as cobranças de valores em atraso evitando demandas judiciais.

Recomendação: Item 01, RC 24/07 - Solicitamos a COC aferir a área em questão e harmonizar o tamanho descrito no contrato que serviu de base para o cálculo dos valores.

Gestão de Suprimento de Bens e Serviços:

Recomendação: Item 04, RC 23/07 - Solicitamos ao fiscal do contrato apreciação dos documentos apresentados nos processos aqui elencados; solicitar a empresa os documentos que faltam, contracheques, nos processos e adotar as medidas cabíveis, se for o caso ressarcimentos, a fim de evitar prejuízos à Instituição.

Gestão de Recursos Humanos:

Recomendação: Item 01, RC 22-A/07 - Juntar os documentos, alvo da constatação, aos processos acima elencados, e adoção de medidas por essa Pró-Reitoria para que nas próximas concessões, o beneficiário se comprometa, através de Termo, de enviar os comprovantes de embarque/desembarque para anexação ao processo, conforme estabelecido em Ofício Circular desse órgão.

Recomendação: Item 01, RC 17/07 - Face ao exposto, considerando que as alegações apresentadas não justificam o pagamento da referida indenização e, procurando cumprir a legislação, orientamos a suspensão dos futuros processos de Indenização de Transporte que não estejam amparados pela legislação pertinente.

Recomendação: Item 03, RC 17/07 - Não havendo justificativas para as constatações apresentadas, por parte dos setores envolvidos, orientamos que nos futuros processos de pagamento de Indenização de Transporte haja o cumprimento de todas as formalidades intrínsecas que o procedimento exige.

Recomendação: Item 04, RC 17/07 - Orientamos a suspensão dos futuros processos de pagamento de Indenização de Transporte que não se adequem as exigências da legislação pertinente e ainda que o veículo seja utilizado exclusivamente em objeto de trabalho.

Recomendação: Item 01, RC 19/07 - Observar rigorosamente os prazos de validade dos próximos concursos com vistas a sua prorrogação.

Recomendação: Item 01, RC 21/07 - Solicitamos concluir as avaliações pendentes de Estágio Probatório, haja vista o período de 03 anos do Estágio já ter se esgotado, sendo sua aprovação requisito para a permanência no serviço público.

Recomendação: Item 03, RC 26/07 - Manter os contratos em ordem cronológica de número e data do período de vigência, de modo a facilitar o acompanhamento dos mesmos quando da prorrogação e da suspensão do pagamento, arquivar os contratos, termos aditivos e rescisões apensados e em local exclusivo.

Gestão Financeira:

Recomendação: Item 04 RC 22-A/07 - Solicitamos a PROAD e DEFIN o reenvio dos referidos processos à CCI após a resolução das constatações.

Recomendação: Item 06, RC 23/07 - Solicitamos ao fiscal responsável adotar medidas a fim de seja cumprido o quantitativo de mão-de-obra e quando assim não for adote as medidas cabíveis a fim de evitar prejuízos a Instituição.

Recomendação: Item 08, RC 23/07 - Solicitamos anexar aos processos de pagamento todos os documentos necessários a comprovação da prestação do serviço conforme descrito no contrato, sem os quais, medidas cabíveis devem ser tomadas a fim de evitar prejuízos a Instituição e garantir que a prestadora de serviços haja conforme acordado.

Recomendação: Item 09, RC 23/07 - Recomendamos ao fiscal do contrato revisar os documentos apresentados pela empresa prestadora de serviços antes da abertura do processo de pagamento evitando tais ocorrências.

d) Decisões e Recomendações do CONSELHO UNIVERSITÁRIO:

As decisões e recomendações desse Colendo Conselho vêm sendo observadas pelas diversas instâncias administrativas da Instituição, que serão objeto de acompanhamento por ocasião dos trabalhos de auditoria previstos no PAINT, para o exercício 2008.

e) Ações relativas as demandas recebidas pela ouvidoria da entidade.

Relativamente a esse item, não existe outras unidades relacionadas ou própria de ouvidoria na entidade. As demandas porventura recebidas são encaminhadas ao dirigente máximo da Instituição.

f) Obrigações legais em relação às entidades de previdência privada, em especial quanto ao disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001 e o § 2º do art. 41 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.

Não se constatou a concessão de benefício de Plano de Previdência Privada aos servidores da Instituição no exercício de 2007.

III -Relato gerencial sobre a gestão de áreas essenciais da unidade, com base nos trabalhos realizados.

a) Cumprimento das metas previstas no Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária.

1-Ação: Acervo bibliográfico destinado a IFES e HUs (4008/0028)

Finalidade: Esta ação objetiva a ampliação, atualização, conservação e restauração do acervo das bibliotecas das Instituições Federais de Ensino Superior.

| Alvo da ação | Unidade de Medida | Quantidade | |
|------------------|-------------------|------------|-----------|
| | | Prevista | Realizada |
| Volume adquirido | Milhar | 6 | 8 |

Avaliação: Verifica-se que a quantidade realizada suplantou a quantidade prevista.

2- Ação: Assistência ao Educando do Ensino de Graduação (4002/0028)

Finalidade: Esta atividade objetiva proporcionar o fornecimento de refeições subsidiadas, o atendimento médico odontológico e a oferta de alojamentos aos alunos dos cursos de graduação. A dimensão e a destinação desse subsídio variam de uma universidade para outra.

| Alvo da ação | Unidade de Medida | Quantidade | |
|-----------------|-------------------|------------|-----------|
| | | Prevista | Realizada |
| Aluno assistido | Unidade | 2.483 | 2.513 |

Avaliação: Nota-se que a meta foi suplantada, pois a quantidade realizada foi superior a prevista.

3-Ação: Serviços sociais para a comunidade por meio da Extensão Universitária 4004/0028.

Finalidade: A extensão forma com o ensino e a pesquisa, o conjunto das atividades fins das IFES e tem por objetivo promover a sua integração com a comunidade, mediante a participação dos corpos docente, discente e técnico-administrativo, em trabalhos voltados para a coletividade. Esta atividade tem pequena participação no orçamento próprio da FUFSE (0,12 %), ou seja, cento e sessenta mil reais.

| Alvo da ação | Unidade de Medida | Quantidade | |
|--------------------|-------------------|------------|-----------|
| | | Prevista | Realizada |
| Pessoa beneficiada | Unidade | 260.000 | 242.462 |

Avaliação: A meta não foi atingida. Embora tenha ocorrido um aumento no número de projetos, eventos e cursos e, conseqüentemente de professores e discentes envolvidos. Justifica o órgão responsável, que foi devido a desvinculação do Max -Museu de Arqueologia de XINGÓ da PROEX. Como também uma redução do projeto "Posso Ajudar" de 170 para 70 estudantes envolvidos. Ocorreu, ainda, a impossibilidade de computar as atividades de extensão

devido a interrupção, desde agosto do corrente, do SIEX que é o programa de registro e acompanhamento das atividades de extensão.

4- Ação: Funcionamento de Cursos de Graduação (4009.0028)

Finalidade: Esta é a mais importante atividade da instituição e o seu objetivo é assegurar a manutenção e o desenvolvimento das ações do ensino de graduação.

| Alvo da ação | Unidade de Medida | Quantidade | |
|-------------------|-------------------|------------|-----------|
| | | Prevista | Realizada |
| Aluno matriculado | Unidade | 13.437 | 16.139 |

Avaliação: A meta foi suplantada, a quantidade realizada superou a prevista. Ampliou o número de cursos e vagas ofertadas no Campus de São Cristóvão, Incluindo o Plano de Expansão do Governo Federal com a implantação do campus nas cidades de Itabaiana e Laranjeiras.

5-Ação: Modernização e recuperação da infra-estrutura física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino (6373.0028)

Finalidade: Esta ação concentra recursos destinados à recuperação e à modernização das instalações físicas da UFS e do HU, incluindo a aquisição de equipamentos e a ampliação e execução de obras nas IFES.

| Alvo da ação | Unidade de medida | Quantidade | |
|--------------------------------|-------------------|------------|-----------|
| | | Prevista | Realizada |
| Área modernizada ou recuperada | Unidades | 1 | 3 |

Avaliação: Meta suplantada devido a suplementação do crédito orçamentário através de emendas parlamentares, ANDIFES e da inserção no Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI que viabilizou o projeto de expansão dos *campi*, UFS com o melhoramento de alguns setores e a realização de obras.

6- Ação: Funcionamento dos Cursos de Pós-Graduação (4006.0028)

Finalidade: Promover o aperfeiçoamento de recursos humanos para o desenvolvimento científico e tecnológico.

| Alvo da ação | Unidade de Medida | Quantidade | |
|-------------------|-------------------|------------|-----------|
| | | Prevista | Realizada |
| Aluno matriculado | Unidade | 1.550 | 1.254 |

Avaliação: Meta não atingida. A estimativa do quantitativo de alunos para cursar a pós-graduação foi planejada acima da realização, no entanto houve um bom desempenho por parte da instituição na realização desse programa, considerando que houve dificuldades operacionais na oferta de diversos cursos de pós-graduação lato senso quanto ao calendário acadêmico.

7-Ação: Pesquisa Universitária e Difusão dos Seus Resultados (3080.0028)

Finalidade: Assegurar a manutenção das ações e dos meios que concorrem para o fomento da pesquisa, na busca da melhoria da qualidade de vida da coletividade.

| Alvo da ação | Unidade de Medida | Quantidade | |
|--------------------|-------------------|------------|-----------|
| | | Prevista | Realizada |
| Pesquisa publicada | Unidade | 1.500 | 1057 |

Avaliação: Meta não atingida. É possível que as informações prestadas referente a quantidade realizada esteja inferior ao volume real de pesquisas elaboradas na instituição. Esta falha ocorre devido às dificuldades de levantamento das publicações dos últimos meses do ano.

8-Ação: Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação (4572.0028)

Finalidade: Esta atividade tem como objetivo assegurar a qualificação dos servidores públicos federais para desempenhar com eficiência as suas atribuições.

| Alvo da ação | Unidade de Medida | Quantidade | |
|---------------------|-------------------|------------|-----------|
| | | Prevista | Realizada |
| Servidor capacitado | Unidade | 700 | 171 |

Avaliação: Meta não atingida. A insuficiência de espaço físico impossibilitou a realização de alguns cursos, assim como a não aprovação do Plano de Carreira dos Servidores dificultou a realização de cursos voltados para os servidores da instituição.

9- Ação: Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados (2012.0028)

Finalidade: Proporcionar aos servidores públicos o recebimento do auxílio alimentação.

| Alvo da ação | Unidade de Medida | Quantidade | |
|----------------------|-------------------|------------|-----------|
| | | Prevista | Realizada |
| Servidor beneficiado | Unidade | 1.826 | 1968 |

Avaliação: Meta suplantada. Quantidade realizada maior que a prevista. Os gastos realizados de acordo com o quantitativo de servidores beneficiados.

10- Ação: Auxílio transporte aos servidores e empregados (2011.0028)

Finalidade: Proporcionar aos servidores públicos o recebimento do auxílio transporte, conforme estabelecido em lei, é a meta desta ação de governo.

| Alvo da ação | Unidade de Medida | Quantidade | |
|----------------------|-------------------|------------|-----------|
| | | Prevista | Realizada |
| Servidor beneficiado | Unidade | 1.236 | 1.154 |

Avaliação: Meta não atingida. O quantitativo realizado depende do número de servidores requerentes.

11- Ação: Assistência pré-escolar aos Dependentes de Servidores e Empregados (2010.0028)

Finalidade: Propiciar assistência educacional aos dependentes dos servidores da FUFSE.

| Alvo da ação | Unidade de medida | Quantidade | |
|--------------------------------|-------------------|------------|-----------|
| | | Prevista | Realizada |
| Criança de 0 a 6 anos atendida | Unidade | 389 | 278 |

Avaliação: Quantidade prevista maior que a realizada. A meta física não foi atingida plenamente, devido a redução do número de servidores que possuem filhos nessa faixa etária (0 a 6 anos).

12-Ação: Expansão do Ensino Superior - Campus de Itabaiana (1H81.0101)

Finalidade: Implantação do campus de Itabaiana objetivando realizar educação superior de graduação de pós-graduação, atividades de extensão e desenvolvimento da pesquisa.

| Alvo da ação | Unidade de medida | Quantidade | |
|----------------------|-------------------|------------|-----------|
| | | Prevista | Realizada |
| Vaga disponibilizada | Unidade | 500 | 1000 |

Avaliação: A meta física foi suplantada. Foram preenchidas 1000 vagas nos 10 cursos de graduação, com o ingresso dos novos discentes em 2007.

13-Ação: Desenvolvimento do Ensino Médio

Finalidade: Garantir a manutenção e custeio da rede federal responsável pela oferta de vagas de ensino médio, visando melhoria de sua qualidade e propiciando condições para absorver as mudanças das novas diretrizes para este nível de ensino.

| Alvo da ação | Unidade de medida | Quantidade | |
|----------------|-------------------|------------|-----------|
| | | Prevista | Realizada |
| Aluno atendido | | 500 | 466 |

Avaliação: A meta física não foi atingida. Devido à natureza do Colégio - "Escola Laboratório" - com número determinado de alunos por turma, não se tem uma variação significativa em relação ao número de matriculados por séries, modalidades de ensino ou ano letivo. Matriculados: ensino fundamental - 289, ensino médio - 177.

14-Ação: Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitalar

Finalidade: Busca modernizar e instrumentalizar os laboratórios existentes na instituição voltados para o ensino e pesquisa dos cursos vigentes.

| Alvo da ação | Unidade de medida | Quantidade | |
|----------------------|-------------------|------------|-----------|
| | | Prevista | Realizada |
| Laboratório Equipado | unidade | 1 | 20 |

Avaliação: Meta suplantada. Meta de fundamental importância para viabilizar a modernização dos laboratórios, com início de execução a partir de 2007.

15- Ação: Assistência Hospitalar e Ambulatorial à População (4086.0028)

Finalidade: A dotação de nove mil e seiscentos reais destinada a esta atividade corresponde à previsão de arrecadação com recursos diretamente arrecadados, provenientes da prestação de serviços pelo Hospital Universitário (HU) e outras entidades, além do SUS.

| Alvo da ação | Unidade de Medida | Quantidade | |
|--------------------|-------------------|------------|-----------|
| | | Prevista | Realizada |
| Pessoa beneficiada | Unidade | 66.000 | 67.083 |

Avaliação: Meta suplantada. Apesar de a instituição não ter conseguido arrecadar recursos próprios para viabilizar este programa, a ação foi executada através dos recursos disponibilizados pelo SUS e pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS) na ação Atenção à Saúde da População nos municípios.

16- Ação: Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis (0181.0028)

Finalidade: Assegurar a subsistência pecuniária a que fazem jus os inativos e seus dependentes tem sido o objetivo expresso desta atividade. Sua essência se traduz no pagamento de proventos aos inativos com os quais a instituição encerrou o exercício. Na manutenção desta atividade foram efetuadas despesas equivalentes a quarenta milhões, sessenta e um mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta centavos, ou 25,97% da dotação direta executada.

| Alvo da ação | Unidade de Medida | Quantidade | |
|--------------------|-------------------|------------|-----------|
| | | Prevista | Realizada |
| Pessoa beneficiada | Unidade | 679 | 683 |

Avaliação: Meta suplantada. O número de solicitações por aposentadorias, alicerçadas na legislação vigente, foi maior que o previsto pela Gerência de Recursos Humanos.

Avaliação dos Resultados

Conclui-se que das 16 (dezesesseis) ações executadas, 09 tiveram suas metas atingidas e suplantadas, enquanto que 07 ações apesar de terem suas metas parcialmente atingidas, ambas tiveram reflexo positivo para a administração da entidade sob análise.

b) AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO UTILIZADOS PELA ENTIDADE.

Os indicadores exigidos pela Decisão/TCU/408/2002, e pelo acórdão nº 2167/2006, foram apreciados. Apresentam dados confiáveis e representam adequadamente a realidade institucional da entidade quanto à qualidade, confiabilidade, representatividade entre outros aspectos de que trata art. 7º, item II da IN 01/2007 CGU, os quais foram elaborados em consonância com as informações emanadas dos setores competentes desta Universidade e ainda de acordo com as orientações contidas no Ofício Circular nº 01/2007-SEGECEX- Tribunal de Contas da União.

c) AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE.

No decorrer dos trabalhos de auditoria realizados durante o exercício de 2007, nos diversos setores da instituição, verificamos que os controles internos administrativos da entidade estão adequados e aderentes às normas internas, apesar da existência de carência e qualificação de recursos humanos nos setores, a saber: material, patrimônio, transporte e pessoal. Contudo, esses controles apresentam-se aderentes às normas.

d) REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS.

No exercício de 2007 foram realizados 136 (cento e trinta e seis) Pregões Eletrônicos, dentre 11 (onze) cancelados, 06 (seis) desertos, 01 (um) pendente de homologação; 35 (trinta e cinco) Concorrências Públicas, sendo 02 (duas) canceladas, 01 (uma) deserta, 01 (uma) anulada e 02 (duas) ainda sem resultado; 60 Dispensas de licitação e 13 Inexigibilidades. Situação apresentada em 09 de janeiro de 2008, conforme observado pela equipe da auditoria interna no setor competente desta Universidade. Com referência aos processos relativos à dispensa e inexigibilidade, ficou constatado o objeto da contratação e o valor, a fundamentação, identificação do responsável pela fundamentação da escolha da modalidade e dos contratados (pessoas físicas ou jurídicas) e, ainda das empresas consultadas no caso de dispensa. Os procedimentos licitatórios, encontram-se dentro das formalidades exigidas, conforme quadro demonstrativo, anexo I.

e) GERENCIAMENTO DA EXECUÇÃO DOS CONVÊNIOS, ACORDOS, AJUSTES.

Os 53 (cinquenta e três) Convênios firmados vêm sendo acompanhados pelo setor competente de Convênios desta IFES com a finalidade de comprovar a legitimidade e a legalidade dos mesmos, sendo observadas as metas previstas, os resultados alcançados, a situação da prestação de contas, os atos e fatos que porventura prejudicaram o desempenho, bem como as providências adotadas para os casos onde houve atraso ou ausência da prestação de contas parcial ou final, relativamente aos processos vigentes em 31/12/2007, conforme quadro demonstrativo, anexo II.

f) VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE DOS PROCESSOS DE PESSOAL.

Por ocasião dos trabalhos de auditoria realizados na área de Recursos Humanos, foram analisados os processos de admissão, exoneração, concessão de aposentadoria e pensão, causando a emissão de registro de constatação e recomendação que fazem parte dos itens II e VI dos relatórios de auditoria dos terceiro e quarto trimestres, respectivamente, do exercício 2007, tendo como objetivo garantir a regularidade dos respectivos atos. Especificamente, quanto aos processos de aposentadoria e pensão foi encaminhado à Gerência de Recursos Humanos, projeto visando ao recadastramento dos beneficiários.

IV -Fatos relevantes de natureza administrativa ou organizacional com impacto sobre a auditoria interna.

Não houve fatos relevantes de natureza administrativa que comprometessem as atividades de auditoria interna.

V - Desenvolvimento institucional e capacitação da auditoria interna.

* Participação do servidor André Luís Oliveira Feitosa, no período de 26/02/07 a 09/03/07, em Curso sobre Legislação de Pessoal. Carga horária de 40 horas (Ministrado pela Classe A Consultoria e Assessoria).

* Treinamento de SIAPE Setor Pessoal. Carga horária de 40 horas (Ministrado por técnico do Ministério do Planejamento).

* Participação do Coordenador do Controle Interno, José Erivaldo dos Santos, no período de 29/05/07 a 02/06/07, no XXVI Fórum Nacional dos Auditores Internos das Instituições Federais de Ensino - FONAI/MEC.

* Participação das servidoras: Dinorá Maria Resende e Sandra Lúcia Alves Matias, no período de 06/11/07 a 09/11/07, no XXVII Fórum Nacional dos Auditores Internos das Instituições Federais de Ensino - FONAI/MEC.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 31 de janeiro de 2008.

Contador José Erivaldo dos Santos
Coordenador de Controle Interno da UFS